



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, a Criação e Implantação do Colégio Militar Feliciano Nunes Pires - CFNP -POLO Canoinhas SC.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- O Colégio Militar é voltado para a formação integral do educando, através do desenvolvimento pleno de suas potencialidades preocupando-se a com "Educação, Disciplina e Futuro".

- Seguindo, o padrão dos Colégio Militares Brasileiros, com procedimentos de acordo com as diretrizes das Polícias Militares Estaduais e/ou das Forças Armadas, sem, com isso, modificar o currículo estabelecido pela Secretaria de Estado da Educação.

- A meta fundamental é proporcionar condições de ensino e formação social ao educando para o exercício da cidadania com participação e responsabilidade, o que será previsto no projeto político pedagógico, no regulamento interno e nas normas gerais de ensino do CFNP.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Mauricio Eskudlark, que sugere a Vossa Excelência a Criação e Implantação do Colégio Militar Feliciano Nunes Pires - CFNP -POLO Canoinhas SC.

Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Mauricio Eskudlark

